

SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	
MUNICÍPIO	TÍTULO DA EXPERIÊNCIA
Aquidauana	PROJETO ABRAÇO
Batayporã	CAPACITAR É GARANTIR DIREITOS
Caarapó	VALORIZAÇÃO CULTURAL NO SCFV
Caarapó	COMBATE AO ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL INFANTIL
Camapuã	FAMÍLIA ACOLHEDORA DE CAMAPUÃ – MS
Campo Grande	CAMINHO PARA SUPERVISÃO TÉCNICA DO PAIF
Chapadão do Sul	PROJETO VIDA DE MARIAS
Dourados	OFICINA COM FAMÍLIAS ACOMPANHADAS LAÇOS FORTALECIDOS (PAIF DO CRAS CANAÁ)
Ivinhema	CONTO DE FADAS: ELABORANDO VIVÊNCIAS
Naviraí	PROJETO CAPOTERAPIA NO SCFV À PESSOA IDOSA
Nova Andradina	TRANSFORMANDO REALIDADES
Paranaíba	PLANEJANDO O FUTURO
Ponta Porã	APRENDIZ NO CAMPO
Porto Murtinho	PAIF – CONSTRUINDO NOVAS HISTÓRIAS
Ribas do Rio Pardo	PROJETO DOCE MENINA
São Gabriel D'Oeste	PROJETO RESTAURAR
Taquarussu	INCLUSÃO NA CULTURA POPULAR: FESTA DO PEÃO
Taquarussu	O GRUPO PROLSCENTE
Três Lagoas	PROJETO CULTIVANDO SABERES

BENEFÍCIOS E PROGRAMAS SOCIOASSISTENCIAIS	
MUNICÍPIO	TÍTULO DA EXPERIÊNCIA
Bonito	CADASTRO ÚNICO BPC E PBF: GESTÃO E EFICIÊNCIA
Brasilândia	PROGRAMA PROTEGE BRASILÂNDIA
Campo Grande	ACOMPANHAMENTO TÉCNICO EXCLUSIVO AO PBF
Ponta Porã	AUXÍLIO FUNERAL
Porto Murtinho	PORTO MURTINHO MINHA TERRA MINHA VIDA – UMA PRÁTICA ACESSUAS TRABALHO

GESTÃO DO SUAS	
MUNICÍPIO	TÍTULO DA EXPERIÊNCIA
Batayporã	DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL DE BATAYPORÃ
Campo Grande	PROJETO CUIDANDO DE QUEM CUIDA
Dourados	CONTROLE SOCIAL: PARTICIPAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CIDADANIA COMO GARANTIA DE DIREITOS NA POLÍTICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DOURADOS
Naviraí	CONTROLE SOCIAL, UMA REALIDADE PERTO DE VOCÊ!
Nova Andradina	SUPERVISÃO PSICOLÓGICA: CUIDANDO DE QUEM CUIDA
São Gabriel Do Oeste	TERRITORIALIZAÇÃO X ENFRENTAMENTO
Três Lagoas	PERFIL DA PESSOA EM SITUAÇÃO DE RUA

#### PROJETOS INABILITADOS NA FASE DOCUMENTAL:

PROPONENTE	MOTIVO DA INABILITAÇÃO
Terenos ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE TEREOS	Foi considerada Inabilitada por estar em desacordo com o Parágrafo Único do art. 1º na Resolução SEDHAST nº 188, de 21 de junho de 2018, devido ao fato de não ser implementada e executada por gestores (as) e profissionais do SUAS, em âmbito governamental.

Campo Grande – MS, 27 de agosto de 2018.

**Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre**

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho/SEDHAST

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES REFERENTES AO “PRÊMIO MARILUCE BITTAR: BOAS PRÁTICAS DE GESTÃO NA ASSISTÊNCIA SOCIAL 2018”  
ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES contendo as propostas referentes ao “PRÊMIO MARILUCE BITTAR: Boas Práticas de Gestão na Assistência Social 2018”, aos vinte e dois dias do mês de agosto de 2018, às 9h (nove horas), no Auditório da SEDHAST, com endereço à Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 03, Parque dos Poderes, Campo Grande-MS, em cumprimento à Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e à Resolução SEDHAST nº 188, de 21 de junho de 2018. Compareceram as Servidoras TACIANA AFONSO SILVESTRINI ARANTES, PATRICIA BORGES TENÓRIO NOLETO, EDIR PORTILHO LOPES, membros da Comissão de Seleção e Avaliação, bem como a Servidora ANA PATRÍCIA NASSAR, lotada na Superintendência da Política de Assistência Social e o Dr. João Gabriel Kiyomura Merlin, lotado na Assessoria Técnica Especializada da SEDHAST. Não houve participação de outros interessados. Ficou conveniado entre os presentes que a Sra. PATRÍCIA BORGES TENÓRIO NOLETO seria a Presidente da Sessão, ato contínuo, a mesma anunciou o início da sessão pública na forma da Lei nº 8.666/93. Iniciando-se a abertura dos envelopes com a documentação referente à HABILITAÇÃO dos envelopes que deveriam estar em consonância com as especificidades contidas nas Resoluções n. 185 e 188, supracitadas. A documentação foi examinada e os envelopes rubricados pelos presentes, apurando-se que as seguintes práticas encontravam em consonância com a Resolução SEDHAST nº 188, de 21 de junho de 2018: PROJETO ABRACÇO; CAPACITAR É GARANTIR DIREITOS; VALORIZAÇÃO CULTURAL NO SCFV; COMBATE AO ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL INFANTIL; FAMÍLIA ACOLHEDORA DE CAMAPUÃ – MS; CAMINHO PARA SUPERVISÃO TÉCNICA DO PAIF; PROJETO VIDA DE MARIAS; OFICINA COM FAMÍLIAS ACOMPANHADAS LAÇOS FORTALECIDOS (PAIF DO CRAS CANAÁ); CONTO DE FADAS: ELABORANDO VIVÊNCIAS; PROJETO CAPOTERAPIA NO SCFV À PESSOA IDOSA; TRANSFORMANDO REALIDADES; PLANEJANDO O FUTURO; APRENDIZ NO CAMPO; PAIF – CONSTRUINDO NOVAS HISTÓRIAS; PROJETO DOCE MENINA; PROJETO RESTAURAR; INCLUSÃO NA CULTURA POPULAR: FESTA DO PEÃO; O GRUPO PROLSCENTE; CADASTRO ÚNICO BPC E PBF; GESTÃO E EFICIÊNCIA; PROGRAMA PROTEGE BRASILÂNDIA; ACOMPANHAMENTO TÉCNICO EXCLUSIVO AO PBF; AUXÍLIO FUNERAL; PORTO MURTINHO MINHA TERRA MINHA VIDA – UMA PRÁTICA ACESSUAS TRABALHO; PROJETO CULTIVANDO SABERES; DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL DE BATAYPORÃ; PROJETO CUIDANDO DE QUEM CUIDA; CONTROLE SOCIAL: PARTICIPAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CIDADANIA COMO GARANTIA DE DIREITOS NA POLÍTICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DOURADOS; CONTROLE SOCIAL, UMA REALIDADE PERTO DE VOCÊ!; SUPERVISÃO PSICOLÓGICA: CUIDANDO DE QUEM CUIDA e TERRITORIALIZAÇÃO X ENFRENTAMENTO; PERFIL DA PESSOA EM SITUAÇÃO DE RUA, sendo consideradas, portanto, **HABILITADAS**. Quanto à proposta apresentada pela ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE TEREOS, a mesma foi considerada **INABILITADA**, por estar em desacordo com o Parágrafo Único do art. 1º na Resolução SEDHAST nº 188, de 21 de junho de 2018, devido não ser implementada e executada por gestor (a) e profissional do SUAS, em âmbito governamental. Informou a senhora Presidente que os autos seguirão para apreciação e posteriores ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho e anunciou o encerramento da sessão pública. Nada mais havendo a relatar sobre a fase abertura dos envelopes contendo as propostas, a Comissão encerra os

trabalhos com a lavratura da presente ata que, após lida e achada em conforme, segue assinada pelos membros da Comissão, e demais presentes. Esta ata será publicada juntamente com a Lista dos habilitados e inabilitados a este Prêmio, ficando os autos desde já com vistas franqueadas aos interessados.

Campo Grande – MS, 27 de agosto de 2018.

**Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre**

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho/SEDHAST

### SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E CIDADANIA

#### FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – FIC/MS

#### DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

Autoriza a despesa e a emissão da Nota de Empenho aos processos do mês de **Julho/2018** do FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – FIC/MS, conforme descrição:

Processo: 69/300002/2018 N.E.: 000011 Data: 18/07/2018

Favorecido: PF0000005

N.D: 33901401 F.P: 10.69901.13.392.2025.8101.0001 Fonte: 0240000000

Valor: R\$ 512,48 (quinhentos e doze reais e quarenta e oito centavos).

Objeto: Atender despesas com o pedido de ressarcimento do servidor Haroldo de Mattos Taques Júnior para participar de reunião de entidades relacionada ao fórum municipal de cultura.

**Athayde Nery de Freitas Junior**

Ordenador de Despesas/FICMS

#### Extrato do Contrato N° 0003/2018/SECC

N° Cadastral 10476

Processo: 69/000097/2018

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretária de Estado de Cultura e Cidadania e Aparecida Gonçalves

Objeto: Contratação de pessoa física para prestar serviços de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal em 2 seminários estaduais, totalizando 30 (trinta) horas de assessoria técnica para atender o projeto “Mulheres que Promovem Políticas Públicas para Mulheres”, Meta II, Etapas I e VI do plano de trabalho Convênio n. 785806/2013

ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 08422203380710001 - OPM\_SINTERI, Fonte de Recurso 0112270004 - Convênio 022453 - SEDHAST/Secretaria de políticas públicas para as mulheres/Pres.Rep - Fortalecer políticas da comunidade e organismos para defesa e promoção das mulheres., Natureza da Despesa 33903628 - SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO

Valor: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)

Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações

Do Prazo: Vigorará no período de 18/07/2018 a 03/08/2018

Data da Assinatura: 18/07/2018

Assinam: ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR e Aparecida Gonçalves

### SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

#### Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0004/2017/SEJUSP N° Cadastral 7703

Processo: 31/500.009/2017

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretária de Estado de Justiça e Segurança Pública e AGUAS GUARIROBA S/A

Objeto: 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do preâmbulo e da Cláusula Sexta do Contrato nº 004/2017/SEJUSP/MS, passando a vigorar com seguinte redação:

De um lado, a ÁGUAS GUARIROBA S/A, pessoa jurídica de direito privado, com sede administrativa na Rua Antônio Maria Coelho, 5.401, Campo Grande/MS, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 04.089.570/0001-50, neste ato representado por seu Diretor Presidente, LUCILAINE APARECIDA TENÓRIO DE MEDEIROS, portador do documento de classe 10271 OAB/MS e inscrito no CPF sob o nº 860.140301-82, e por seu Diretor Executivo, CELSO LINO PASCHOAL JUNIOR, portador do RG nº 404.267 SSP/MG e inscrito no CPF sob nº 000.174676-67, doravante denominada CONTRATADA;

E, de outro lado, o ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 15.412.257/0001-28, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, inscrita no CNPJ Sob nº 03.015.475/0001-40, estabelecida no Bloco VI, do Centro Administrativo do Parque dos Poderes, nesta Capital, neste ato representada pelo Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, Senhor ANTONIO CARLOS VEIDEIRA, brasileiro, união estável, portador da Cédula de Identidade RG nº 397.946 SSP/MS e CPF nº 475.533.671-68, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominada CONTRATANTE.

As partes acima identificadas firmam o presente Contrato de acordo com que dispõe as Leis Federais nº 8.666/93 e suas alterações e nº 11.445/07, a Portaria Federal nº 2.914/11, Decreto Municipal Nº 12.071/12 e as demais normas que regulam a espécie, às quais desde já se sujeitam a cumprir mediante as cláusulas e condições abaixo especificadas:

Cláusula Sexta – Da Vigência 6.1. A vigência do presente termo aditivo ao Contrato será de 12 (doze) meses, a partir de 1 de agosto de 2018, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

ANTONIO CARLOS VEIDEIRA

Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

01/08/2018

ANTONIO CARLOS VEIDEIRA, LUCILAINE APARECIDA TENÓRIO DE MEDEIROS e Celso Lino Paschoal Junior

Ordenador de Despesas:

Amparo Legal:

Data da Assinatura:

Assinam: